



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00877 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
297492DC86D446D875F24B30C193D2B2

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÕES Nº 007/2018 E 008/2018.
- DECRETO Nº 837/2018 - "DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO PARA EQUIPES VOLANTES DA CAMPANHA VACINAÇÃO".

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO nº 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, RESOLVE:

**Artigo 1º- INSTITUI**, Comissão para construção do Orçamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social para exercício de 2019. Sendo os seguintes membros:

**Representantes Sociedade Civil:**

1. João Bosco Gonçalves Menezes;
2. Maria José Rodrigues Almeida;
3. Manoel Carlos Cardoso.

**Representantes do Governo:**

1. Rodrigo de Sena Loiola;
2. Luce Cleide Damasceno Varjão.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de julho de 2018.

  
**Manoel Carlos Cardoso**  
Vice-Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO nº 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, RESOLVE:

**Artigo 1º- INSTITUI**, Comissão para construção do Plano Municipal de Assistência Social (2018 a 2021). Sendo os seguintes membros:

**Representantes Sociedade Civil:**

1. João Bosco Gonçalves Menezes;
2. Maria José Rodrigues Almeida;
3. Manoel Carlos Cardoso.

**Representantes do Governo:**

1. Rodrigo de Sena Loliola;
2. Luce Cleide Damasceno Varjão.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de julho de 2018.

  
**Manoel Carlos Cardoso**  
Vice-Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 837/2018

“Dispõe sobre ajuda de custo para equipes volantes da campanha vacinação”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a necessidade de intensificar as atividades da Campanha de Vacinação antirrábica animal, visando atingir a meta estabelecida de cobertura vacinal.

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica autorizada a realização de atividades de intensificação da Campanha Nacional de Vacinação antirrábica animal, entre os dias 03 de julho e 30 de setembro, por meio de equipes volantes de vacinadores.

**Parágrafo Único:** A equipe será composta pelos coordenadores de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, atenção básica, bem como, motoristas, enfermeiros, técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, registradores, médicos, auxiliares administrativos e auxiliares de serviço gerais.

**Art. 2.º** Fixa em R\$30,00 (trinta) reais, o valor diário por servidor, referente à ajuda de custo devida aos profissionais que atuarem na campanha entre os dias 03 de julho e 30 de setembro.

**Art. 3.º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de julho de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97